



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 1.742/2021

Concede Adicional Insalubridade a Profissional da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.

FRANCISCA SILVEIRA DA SILVA

Prefeita Municipal Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade realizado pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do Município de Umuarama, datado de 01 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o Impacto nº 16 - Insalubridade ao COVID-19, que atesta a disponibilidade orçamentária e financeira - Fonte de Recurso – 1019 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos profissionais da função de Assistente Social que estão desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19), a contar de 1º de dezembro de 2021, relacionados abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
Matrícula	Nome
927202	CAROLINE OLIVEIRA BAGLI
958261	JANAINA CONCEICAO BARBOZA
926652	FERNANDA REMOR
931141	NILZA ALVES DE OLIVEIRA JACOBUCCI

Art. 2º O pagamento do adicional de insalubridade estabelecido nesta Portaria é devido, somente, enquanto perdurar a Pandemia pelo COVID-19 no Município de Umuarama, condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira da Fonte de Recurso – 1019 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19).



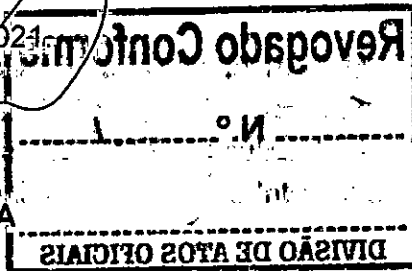
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

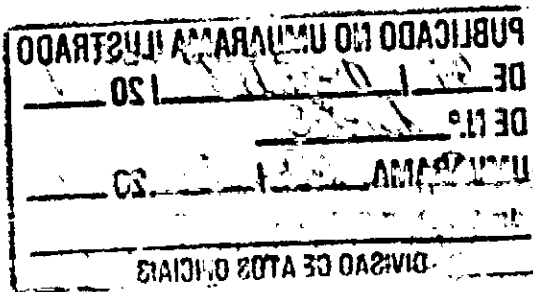
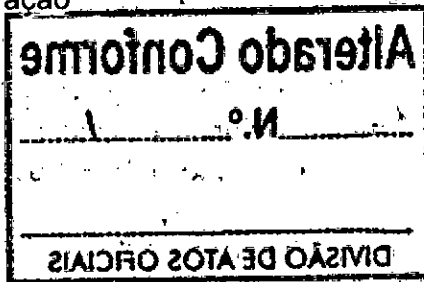
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de dezembro de 2021

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino



SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogado Conforme
Portaria N.º 893/23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten Signature]
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

- item 958261 -

Alterado Conforme
Portaria N.º 2913/22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de dezembro de 2021
DE N.º 12718
UMUARAMA 09 de 12 de 2021
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS